



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 165, de 16 de setembro de 2025.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Héliida Rosa Silva, chefe da Unidade de Ambulatório, como coordenadora; Vanessa Beatriz Alves, chefe da Unidade de Regulação Interna, como vice-coordenadora; Ana Cláudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem; Elair Osmar dos Santos, Ouvidor; Fernando Eduardo Resende Mattioli, chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Murilo Antônio Rocha, chefe da Divisão Médica, e os membros consultores: Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe do Setor de Cuidados Especializados; Danielli Soares Barbosa, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos; Lorena Peres de Oliveira, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados; Janna Talita Araújo Souza, Assistente Administrativo; Mariana de Oliveira Duarte, Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial; Tiago da Costa Brito, chefe do Setor de Governança e Estratégia; Rogério Duarte da Silva, chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Vinicius dos Santos Sguerri, chefe da Unidade de Clínica Médica e Cláudia Figueiredo Viana, Analista Administrativo; para comporem o Grupo de Ação Multissetorial "Disponibilização/Marcação de Consultas na Unidade de Ambulatório do HC-UFTM".

Art. 2º Os integrantes do Grupo poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos legais, por seus substitutos, oficialmente formalizados ou indicados para a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera Portaria - SEI nº 112, de 26 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente, Substituto(a)**, em 17/09/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_org_acesso_externo=0, informando o código verificador **53373545** e o código CRC **0AD5A39F**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 53373545